



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

543/2026



Fls: Nº

01

Proc. Nº

0534/2026

DESTAQUE

“Implantar serviço de motolância no município”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria Competente, no sentido de realizar estudos técnicos e administrativos para a implantação do serviço de Motolância no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2026.



Cristiane Lourenço

Cristiane Lourenço

(Cris da Maternal)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implementação de motocicletas equipadas para atendimento de urgência, com profissionais paramédicos capacitados, conhecidas como “motolâncias”.

Esse tipo de serviço já é utilizado com sucesso em diversas cidades e tem como principal benefício a **agilidade no atendimento pré-hospitalar**, especialmente em situações onde o tempo de resposta é determinante para salvar vidas.

As motolâncias conseguem se deslocar com maior rapidez no trânsito, chegando antes das ambulâncias em casos como:

- Acidentes de trânsito
- Mal súbito em residências
- Situações de urgência em locais de difícil acesso
- Ocorrências onde não é possível aguardar o tempo de deslocamento de uma ambulância





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

O atendimento inicial realizado por esses profissionais pode estabilizar o paciente até a chegada da ambulância, aumentando significativamente as chances de recuperação e reduzindo riscos mais graves.

Dessa forma, a implantação desse serviço representa um avanço importante na área da saúde pública, trazendo mais eficiência, rapidez e salvando vidas.

Fis: N°	02
Proc. N°	053916026

REITERO: INDICAÇÃO: 2346/02023- VEREADOR THIAGO RODRIGUES

INDICAÇÃO 2138/2024- VEREADOR THIAGO RODRIGUES

